Resolução nº : 9519/98
Protocolo nº : 207908/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Interessada : PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
Assunto : ADMISSAO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 5142/98 da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 13476/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA